



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos 22 dias do mês de agosto de 2016, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr. Laércio Prestinui, de acordo com a **Portaria n.º 072/2016**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 084/2016**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde Sra. Francieli Cristini Schultz, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de materiais para manutenção predial elétrica, destinados a atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: Mara Terezinha Moreira ME, valor global total de R\$ 1.797.245,25.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**MARA TEREZINHA MOREIRA EPP (82.156.605/0001-30)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	918506 - ABRACADEIRA ALV ROSCA SEM FIM 1 X 3/4" - 19 X 25 INCA	PC	150	1,20	180,00
2	918807 - ABRACADEIRA ALV ROSCA SEM FIM 1/2" X 5/8" - 13 X 16 INCA	PC	50	1,25	62,50
3	919747 - ABRACADEIRA DE PVC 1" INCA	UNID	100	1,10	110,00
4	919727 - ABRACADEIRA DE PVC 1/2" INCA	UNID	100	0,88	88,00
5	919970 - ABRACADEIRA DE PVC 2" INCA	UNID	50	3,50	175,00
6	919746 - ABRACADEIRA DE PVC 3/4" INCA	UNID	50	0,90	45,00
7	919728 - ABRACADEIRA SOBENIAL COM CHAVETA 1" INCA	UNID	50	1,95	97,50
8	919931 - ABRACADEIRA TIPO U 20 MM INCA	PC	50	0,70	35,00
9	919932 - ABRACADEIRA TIPO U 25 MM INCA	PC	50	0,85	42,50
10	917986 - ABRACADEIRA TIPO U 40 MM INCA	PC	50	1,25	62,50
11	917312 - ADAPTADOR PVC CONDULETE 3/4" MEGACONDULETE	PC	500	1,40	700,00
12	900645 - Aquecedor TURBO WAVE	Unidade	15	102,04	1.530,60
13	917709 - ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1" MEGACONDULETE	UNID	100	1,02	102,00
14	917710 - ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2" MEGACONDULETE	UNID	100	1,70	170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



15	901875 - Base para Relê fotoelétrico FOXLUX	Unidade	250	10,20	2.550,00
16	900646 - Bocal FOXLUX	Unidade	150	2,55	382,50
17	919753 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1" MEGACONDULETE	UNID	125	1,02	127,50
18	919752 - BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2" MEGACONDULETE	UNID	125	2,40	300,00
19	6169 - Bucha de nylon com anel Medindo 10mm de diâmetro. IVPLAST	Unidade	5.000	0,50	2.500,00
20	6174 - Bucha de nylon com anel Medindo 8mm de diâmetro. IVPLAST	Unidade	5.000	0,43	2.150,00
21	6172 - Bucha de nylon com anel Medindo 6mm de diâmetro. IVPLAST	Unidade	5.000	0,35	1.750,00
22	921036 - CABO 1,5 MM² 750V AMARELO CONTROLLER	M	8.000	0,68	5.440,00
23	921037 - CABO 1,5 MM² 750V AZUL CONTROLLER	M	8.000	0,68	5.440,00
24	921038 - CABO 1,5 MM² 750V BRANCO CONTROLLER	M	8.000	0,68	5.440,00
25	921039 - CABO 1,5 MM² 750V PRETO CONTROLLER	M	8.000	0,68	5.440,00
26	921040 - CABO 1,5 MM² 750V VERDE CONTROLLER	M	8.000	0,68	5.440,00
27	921041 - CABO 1,5 MM² 750V VERMELHO CONTROLLER	M	8.000	0,68	5.440,00
28	921042 - CABO 2,5 MM² 750V AMARELO CONTROLLER	M	8.000	1,02	8.160,00
29	921043 - CABO 2,5 MM² 750V AZUL CONTROLLER	M	8.000	1,02	8.160,00
30	921044 - CABO 2,5 MM² 750V BRANCO CONTROLLER	M	8.000	1,02	8.160,00
31	921045 - CABO 2,5 MM² 750V PRETO CONTROLLER	M	8.000	1,02	8.160,00
32	921046 - CABO 2,5 MM² 750V VERDE CONTROLLER	M	8.000	1,02	8.160,00
33	921047 - CABO 2,5 MM² 750V VERMELHO CONTROLLER	M	8.000	1,02	8.160,00
34	921048 - CABO 4,0 MM² 750V AMARELO CONTROLLER	M	8.000	1,55	12.400,00
35	921049 - CABO 4,0 MM² 750V AZUL CONTROLLER	M	8.000	1,55	12.400,00
36	921050 - CABO 4,0 MM² 750V BRANCO CONTROLLER	M	8.000	1,55	12.400,00
37	921051 - CABO 4,0 MM² 750V PRETO CONTROLLER	M	8.000	1,55	12.400,00
38	921052 - CABO 4,0 MM² 750V VERDE CONTROLLER	M	8.000	1,55	12.400,00
39	921053 - CABO 4,0 MM² 750V VERMELHO CONTROLLER	M	8.000	1,55	12.400,00
40	910878 - CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 450/750V 10MM AZUL CABO ELETRICO EM COBRE FLEXÍVEL, COM AREA DE SEÇÃO DE 10MM2, CAPA TERMOPLÁSTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 450/750V NA COR AZUL. CONTROLLER	M	8.000	4,93	39.440,00
41	912483 - CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 450/750V 10MM BRANCO CABO ELETRICO EM COBRE FLEXÍVEL, COM AREA DE SEÇÃO DE 10MM2, CAPA TERMOPLÁSTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 450/750V NA COR BRANCO. CONTROLLER	M	8.000	4,93	39.440,00
42	919769 - CABO SINTENAX ANTICHAMA 10 MM AZUL	M	8.000	4,93	39.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



	CONTROLLER				
43	919772 - CABO SINTENAX ANTICHAMA 10 MM BRANCO CONTROLLER	M	8.000	4,93	39.440,00
44	919770 - CABO SINTENAX ANTICHAMA 10 MM PRETO CONTROLLER	M	8.000	4,93	39.440,00
45	919771 - CABO SINTENAX ANTICHAMA 10 MM VERMELHO CONTROLLER	M	8.000	4,93	39.440,00
46	919763 - CABO PARALELO FLEXIVEL 2 X 1,50 MM CONTROLLER	M	2.000	1,55	3.100,00
47	919764 - CABO PARALELO FLEXIVEL 2 X 2,50 MM CONTROLLER	M	2.000	1,87	3.740,00
48	919766 - CABO PP 2 X 1,5 MM CONTROLLER	M	1.000	1,87	1.870,00
49	918054 - CABO PP 2 X 2,5 MM CONTROLLER	M	1.000	2,38	2.380,00
50	918055 - CABO PP 2 X 4,0 MM CONTROLLER	M	500	4,80	2.400,00
51	918057 - CABO PP 3 X 2,5 MM CONTROLLER	M	500	3,57	1.785,00
52	919765 - CABO PP 3 X 4,0 MM CONTROLLER	M	500	5,36	2.680,00
53	917995 - CAIXA DE ATERRAMENTO COM TAMPA MONTAL	UNID	50	10,20	510,00
54	919773 - CAIXA DE LUZ 2 X 4 DE SOBREPOR CEMAR	PC	500	0,85	425,00
55	921088 - CAIXA DE PASSAGEM DE PISO 20 X 20 X 10 CM EM ALUMINIO OLIPE	UNID	50	60,00	3.000,00
56	911850 - CAMPAINHA SEM FIO COM CONTROLE 220 VOLTS, 60 HZ ILUMI	PC	100	34,01	3.401,00
57	917877 - CAMPANHIA TIPO CIGARRA FAME	PC	100	18,71	1.871,00
58	918327 - CANALETA 20 MM X 2 M SISTEMA X PERLEX	UNID	1.000	6,27	6.270,00
59	921062 - CANALETA 40 MM X 2 M SISTEMA X PERLEX	UNID	1.000	11,73	11.730,00
60	919778 - CHAVE PARA VENTILADOR EXTERNA VENTI DELTA	PC	500	25,51	12.755,00
61	918323 - CONDULETE PVC 1/2"-3/4" CEMAR	PC	500	8,50	4.250,00
62	918338 - COTOVELO CONDULETE 90° X 3/4" CEMAR	UNID	500	4,20	2.100,00
63	918802 - CURVA ELETRODUTO 90° X 3/4" CEMAR	PC	250	4,37	1.092,50
64	921067 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO DIN DE 20A~1P STECK	UNID	200	5,10	1.020,00
65	921068 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO DIN DE 20A~3P STECK	UNID	100	17,01	1.701,00
66	921069 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO DIN DE 25A~1P STECK	UNID	200	5,10	1.020,00
67	921070 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO DIN DE 30A~1P STECK	UNID	100	5,10	510,00
68	921071 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO DIN DE 40A~2P STECK	UNID	100	27,95	2.795,00
69	921072 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO DIN DE 50A~3P STECK	UNID	100	36,25	3.625,00
70	921073 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO DIN DE 70A~3P STECK	UNID	100	68,03	6.803,00
71	8608 - Ducha Higiênica Elétrica Tensão: 220V. Potência: superior a 4000W, com no mínimo 2 e máximo 4 regulagens de temperatura, com registro. Mangueira flexível com 120 cm e gatilho, revestimento em plástico, cor: branca FAME	Unidade	50	192,50	9.625,00
72	919788 - ELETRODUTO CONDULETE 1" X 3 M	UNID	125	11,90	1.487,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
 E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



	MASTER				
73	919786 - ELETRODUTO CONDULETE 1/2" X 3 M MASTER	UNID	125	11,90	1.487,50
74	919972 - ELETRODUTO CONDULETE 2" X 3 M MASTER	UNID	125	11,90	1.487,50
75	919787 - ELETRODUTO CONDULETE 3/4" X 3 M MASTER	UNID	125	11,90	1.487,50
76	921074 - FITA ISOLANTE DE AUTO FUSAO DE BORRACHA DE ETILENO PROPILENO 10 M X 19 MM X 0,8 MM PRYSMIAN	Rolo	100	23,00	2.300,00
77	921076 - HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8" X 240 CM COM CONECTOR MONTAL	UNID	50	30,80	1.540,00
78	918408 - INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS 1 TOMADA DE EMBUTIR PERLEX	PC	1.000	9,50	9.500,00
79	911602 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR C/ ESPELHO BRANCO/BEGE PERLEX	PC	1.000	5,20	5.200,00
80	918407 - INTERRUPTOR 1 TECLA SISTEMA X MAIS CAIXA PERLEX	PC	1.000	6,80	6.800,00
81	918409 - INTERRUPTOR 2 TECLAS MAIS 1 TOMADA DE EMBUTIR PERLEX	PC	1.000	9,86	9.860,00
82	918410 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES MECTRONIC	PC	1.000	6,12	6.120,00
83	918411 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SISTEMA X MAIS CAIXA MECTRONIC	PC	1.000	14,00	14.000,00
84	918412 - INTERRUPTOR 3 TECLAS DE EMBUTIR FAME	PC	1.000	11,90	11.900,00
85	918413 - INTERRUPTOR DE CAMPAINHA PERLEX	PC	125	5,10	637,50
86	919802 - LAMPADA COMPACTA 07 W LDU	PC	800	10,20	8.160,00
87	919803 - LAMPADA COMPACTA 11 W LDU	PC	800	11,40	9.120,00
88	919804 - LAMPADA COMPACTA 15 W LDU	PC	800	12,45	9.960,00
89	918471 - LAMPADA COMPACTA 20 W LDU	PC	800	13,65	10.920,00
90	918472 - LAMPADA COMPACTA 25 W FLC	PC	800	11,90	9.520,00
91	919805 - LAMPADA COMPACTA 30 W LUMEN	PC	800	14,37	11.496,00
92	919806 - LAMPADA COMPACTA 46 W EMPALUX	PC	800	30,61	24.488,00
93	919807 - LAMPADA DICROICA LED 1.5 W LDU	PC	500	21,00	10.500,00
94	919808 - LAMPADA ECONOMICA 09 W LDU	PC	300	10,55	3.165,00
95	918474 - LAMPADA ECONOMICA 15 W LDU	PC	300	11,90	3.570,00
96	918475 - LAMPADA ECONOMICA 20 W FLC	PC	1.000	11,90	11.900,00
97	918476 - LAMPADA ECONOMICA 25 W FLC	PC	1.000	11,90	11.900,00
98	8409 - Lâmpada fluorescente compacta branca 36W Com base E-27, modelo do foco 4U, tensão 220v. LDU	Unidade	5.000	7,95	39.750,00
99	909455 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8-20W LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8-20W COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1300 LÚMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE 80 A 89%, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL A 5000K, VIDA MEDIANA DE NO MÍNIMO 7500 HORAS, BASE G13, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. AVANT	PC	500	7,88	3.940,00
100	909377 - LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8-40W	PC	7.000	9,50	66.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
 E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8-40W COM FLUXO LUMINOSO DE NO MÍNIMO 2600 LÚMENS, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES DE 60 A 70%, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL A 5000K, VIDA MEDIANA MÍNIMA DE 7.500 HORAS, BASE G13, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. AVANT				
101	918480 - LAMPADA MISTA 160 W BRASFORT	PC	300	18,71	5.613,00
102	919809 - LAMPADA MISTA 250 W BRASFORT	PC	300	30,61	9.183,00
103	918496 - LUMINARIA COMERCIAL CALHA 1 X 20 W RCG	UNID	50	25,51	1.275,50
104	918497 - LUMINARIA COMERCIAL CALHA 1 X 40 W RCG	UNID	1.000	25,51	25.510,00
105	918498 - LUMINARIA COMERCIAL CALHA 2 X 20 W RCG	UNID	50	25,51	1.275,50
106	918499 - LUMINARIA COMERCIAL CALHA 2 X 40 W RCG	UNID	1.500	27,21	40.815,00
107	917284 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 2 X 8 W AVANT	PC	200	32,50	6.500,00
108	919810 - LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED AVANT	PC	200	34,00	6.800,00
109	918710 - LUYA PARA ELETRODUTO 1" MEGAONDULETE	PC	50	1,08	54,00
110	918711 - LUYA PARA ELETRODUTO 2" MEGAONDULETE	PC	50	3,45	172,50
111	919847 - PLACA DE PISO 4 X 2 COM TOMADA ALCAN	PC	200	14,00	2.800,00
112	919846 - PLACA DE PISO CEGA 2 X 4 ALCAN	PC	200	11,45	2.290,00
113	910778 - PAFLON PLASTICO BRANCO C/ SOQUETE PORCELANA E-27 COMPOLUX	PC	5.000	5,10	25.500,00
114	921085 - POSTE TRIFASICO SAIDA AEREA PADRAO CELESC COMPLETO CONCRETAL LAURINDO	UNID	50	2.250,00	112.500,00
115	919856 - PROTETOR PARA TOMADA RIBEIRO	PC	50	0,60	30,00
116	919916 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPORA PARA 06-08 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO CEMAR	PC	30	33,00	990,00
117	919915 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPORA PARA 12-16 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO CEMAR	PC	30	43,50	1.305,00
118	919912 - QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPORA PARA 18-24 DISJUNTORES SEM BARRAMENTO CEMAR	PC	30	65,50	1.965,00
119	918793 - REATOR ELETRONICO 1 X 20 FORCELINE	PC	50	11,90	595,00
120	918794 - REATOR ELETRONICO 1 X 40 FORCELINE	PC	5.000	17,01	85.050,00
121	919114 - REATOR ELETRONICO 2 X 20 MG	PC	100	11,90	1.190,00
122	919116 - REATOR ELETRONICO 2 X 40 MG	PC	5.000	17,01	85.050,00
123	919858 - REFLETOR 250 W ALUMINIO JCM	UNID	200	42,30	8.460,00
124	7117 - Refletor De alumínio, retangular, com chapa de vidro, para lâmpada de vapor metálico 400W, base E40. JCM	Unidade	500	44,22	22.110,00
125	919874 - SOQUETE ANTIVIBRATORIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE LUMIBRAS	PC	5.000	2,38	11.900,00
126	919873 - SPOT DE EMBUTIR BOCAL DE LOUCA COMPOLUX	UNID	100	25,00	2.500,00
127	921087 - STARTER PARA LAMPADA FLUORESCENTE 40 W DAYLITE	PC	1.000	0,43	430,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
 E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



128	919911 - TAMPA HEXAGONAL VERTICAL PVC 3/4" CEMAR	PC	750	3,40	2.550,00
129	919960 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 10 A PERLEX	PC	850	7,65	6.502,50
130	919959 - TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 20 A PERLEX	PC	850	9,35	7.947,50
131	919961 - TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 10 A PERLEX	PC	2.000	4,63	9.260,00
132	919962 - TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR 20 A FAME	PC	2.000	4,93	9.860,00
133	919939 - CABO FLEXIVEL 6,0 MM AMARELO CONTROLLER	M	8.000	2,43	19.440,00
134	919760 - CABO FLEXIVEL 6,0 MM BRANCO CONTROLLER	M	8.000	2,43	19.440,00
135	919761 - CABO FLEXIVEL 6,0 MM PRETO CONTROLLER	M	8.000	2,43	19.440,00
136	919940 - CABO FLEXIVEL 6,0 MM VERDE CONTROLLER	M	8.000	2,43	19.440,00
137	919762 - CABO FLEXIVEL 6,0 MM VERMELHO CONTROLLER	M	8.000	2,43	19.440,00
138	911755 - CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 1KV 10MM PRETO CABO ELETRICO EM COBRE FLEXIVEL, COM AREA DE SEÇÃO DE 10MM2, CAPA TERMOPLÁSTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 1KV NA COR PRETO. CONTROLLER	M	8.000	4,93	39.440,00
139	910877 - CABO FLEXIVEL ANTI CHAMA 450V/750V DE 10MM NA COR VERMELHO CABO ELETRICO EM COBRE FLEXÍVEL, COM AREA DE SEÇÃO DE 10MM2, CAPA TERMOPLÁSTICA ANTI-CHAMA, TENSÃO DE ISOLAMENTO PARA 450/750V NA COR VERMELHO. CONTROLLER	M	8.000	4,93	39.440,00
140	900209 - Fita Isolante DECORLUX	Unidade	1.000	1,70	1.700,00
141	7521 - Relê fotoelétrico (fotocélula) Com base, 220V ou bivolt, carga máxima 1000W/1800VA. EXATRON	Unidade	250	27,00	6.750,00
142	902786 - Régua Elétrica FIBERLUX	Unidade	300	25,50	7.650,00
143	919917 - TAMPA CEGA PARA CONDULETE PVC 3/4" MEGACONDULETE	PC	1.000	2,04	2.040,00
144	9065 - CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR1 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 10MM² CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR1 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 10MM² (AMARELO) CONTROLLER	Metro	8.000	4,93	39.440,00
145	9066 - CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR1 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 10MM² CABO FLEXÍVEL UNIPOLAR1 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 10MM² (VERDE) CONTROLLER	Metro	8.000	4,93	39.440,00
146	919759 - CABO FLEXIVEL 6,0 MM AZUL CONTROLLER	M	8.000	2,43	19.440,00
147	9068 - CABO ISOLADO UNIPOLAR1 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 10MM² CABO ISOLADO UNIPOLAR1 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 10MM² (AMARELO) CONTROLLER	Metro	8.000	4,93	39.440,00
148	9069 - CABO ISOLADO UNIPOLAR1 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 10MM² CABO ISOLADO UNIPOLAR1 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 10MM² (VERDE) CONTROLLER	Metro	8.000	4,93	39.440,00
149	9091 - CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² (VERMELHO) CONTROLLER	Metro	500	12,33	6.165,00
150	9092 - CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² AMARELO CONTROLLER	Metro	500	12,33	6.165,00
151	9093 - CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² AZUL	Metro	500	12,33	6.165,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



	CONTROLLER				
152	9094 - CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² BRANCO CONTROLLER	Metro	500	12,33	6.165,00
153	9095 - CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² VERDE CONTROLLER	Metro	500	12,33	6.165,00
154	9096 - CABO SEMI RÍGIDO UNIPOLAR 750 KV - PVC 90° ANTI CHAMA 35MM² PRETO CONTROLLER	Metro	500	12,33	6.165,00
155	9097 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO DIN DE 150A~3P STECK	Unidade	30	204,08	6.122,40
156	9098 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA DE 100A~3P STECK	Unidade	25	102,04	2.551,00
157	9099 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA DE 20A~1P STECK	Unidade	50	5,10	255,00
158	9100 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA DE 20A~3P STECK	Unidade	50	17,01	850,50
159	9101 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA DE 25A~1P STECK	Unidade	50	5,10	255,00
160	9102 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA DE 30A~1P STECK	Unidade	50	5,10	255,00
161	9103 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA DE 40A~2P STECK	Unidade	50	34,01	1.700,50
162	9104 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA DE 50A~3P STECK	Unidade	50	51,02	2.551,00
163	9105 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO NEMA DE 70A~3P STECK	Unidade	50	68,03	3.401,50
164	911641 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOL DIN 230/400VCA 100A CURVA C DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR COM TENSÃO NOMINAL DE TRABALHO 230/400VCA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO POR CURTO CIRCUITO DE 5KA, CURVA DE DISPARO TIPO C, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 50/60HZ, GRAU DE PROTEÇÃO IP20, FIXAÇÃO POR TRILHO DIN 35MM. STECK	PC	50	204,08	10.204,00
165	9145 - LÂMPADA PL AZUL LÂMPADA PL 60 W AZUL LDU	Unidade	20	39,90	798,00
166	9146 - LÂMPADA PL ROSA LÂMPADA PL 60 W ROSA LDU	Unidade	20	38,90	778,00
167	9147 - LÂMPADA PL VERMELHA LÂMPADA PL 60 W VERMELHA LDU	Unidade	20	38,90	778,00
168	9148 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE LED C/ 2 FARÓIS SEGURIMAX	Unidade	100	136,05	13.605,00
169	9149 - SENSOR DE PRESENÇA PAREDE EXATRON	Unidade	100	41,50	4.150,00
170	9150 - SENSOR DE PRESENÇA SENSOR DE PRESENÇA TETO EXATRON	Unidade	50	43,00	2.150,00
171	9151 - TOMADA SIMPLES SISTEMA X COM 1 INTERRUPTOR PERLEX	Unidade	500	9,86	4.930,00
172	9152 - TOMADA SIMPLES SISTEMA X COM 2 INTERRUPTORES PERLEX	Unidade	500	9,86	4.930,00
173	9153 - TORNEIRA ELÉTRICA 5500 W TORNEIRA ELÉTRICA 5500 W 220V BICA ALTA, DE PAREDE COM VAZÃO DE 4,6 L/MIN. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA 95% LORENZETTI	Unidade	150	112,50	16.875,00
174	918321 - CHUVEIRO FAME	PC	125	54,05	6.756,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



<b>Total</b>	1.797.245,25
--------------	--------------

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**3.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

**3.2** – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**3.3** – O local para entrega dos produtos será nas Unidades de Saúde indicadas na nota de empenho, após prévio agendamento com a Coordenação de Patrimônio, sito a Rua Guanabara, 548, Bairro Guanabara, Joinville/SC, com no mínimo 72 horas de antecedência, pelo telefone (47) 3429-8819 ou 3429-3095.

**3.4** – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**4.1** - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

### **4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:**

**4.2.1** - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

**4.3** - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



**5.1** – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**5.2** – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

**5.3** – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

**5.4** – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**6.1** - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

**6.2** - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**6.3** - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

**7.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

**7.2** – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**  
**COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



- b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;
- e) não manter a proposta;
- f) desistir de lance realizado na fase de competição;
- g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) fraudar a execução do contrato;
- j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**7.3** - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

**7.4** – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

**7.5** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

**7.6** – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

**8.1** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**8.1.1.** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.

**8.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**8.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**8.4** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

**8.5** – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**8.6** – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**9.1-** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

**9.2** – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**9.3** – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**9.4** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**10.1** - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 22 de agosto de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE  
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310  
Fone: (47) 3481-5189 – Web: [www.saudejoinville.sc.gov.br](http://www.saudejoinville.sc.gov.br)  
E-mail: [suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br)



**Pregoeiro:** Laércio Prestini

**Equipe de apoio:** Joelma de Matos                      Josiane Pereira Machado Groff

De acordo:

**PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville  
Francieli Cristini Schultz  
Secretária Municipal de Saúde**

**MARA TEREZINHA MOREIRA EPP  
José Carlos Moreira  
Procurador**